



# Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Processo nº 24.368/17

## ADITAMENTO Nº 29/18

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/17 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E SALESIANOS SÃO CARLOS.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – Prefeitura Municipal de São Carlos**, representado neste ato, conforme permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 248, de 2 de outubro de 2017, pelo Secretário Municipal de Governo, **EDSON ANTONIO FERMIANO**, denominado MUNICÍPIO, e **SALESIANOS SÃO CARLOS**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, na forma de seu Estatuto, **Pe. DÍLSON PASSOS JUNIOR**, doravante denominada OSC parceira, partes já qualificadas no Termo de Colaboração nº 13/17, autorizado pela Lei Municipal nº 18.261 de 27 de setembro de 2017, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao ajuste supramencionado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A cláusula quarta do Termo de Colaboração nº 13/17, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**


**4.** O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018;  
(...)”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.


E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo

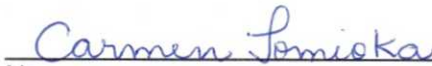
São Carlos, 27 de setembro de 2018.

  
**EDSON ANTONIO FERMIANO**  
Secretário Municipal de Governo  
MUNICÍPIO

  
**Pe. DÍLSON PASSOS JUNIOR**  
Salesianos São Carlos  
OSC parceira

Testemunhas:

  
Nome:  
RG nº 24.339.405-6

  
Nome:  
RG nº 33 821 559-1





**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Estado de São Paulo**  
**Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
(em atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCE - Anexo RP-12)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Organização da Sociedade Civil Parceira: Salesianos São Carlos  
Aditamento nº 29/18 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/17  
Objeto: repasse financeiro do MUNICÍPIO à OSC, para desenvolvimento do Projeto "Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Prestação de Serviços à Comunidade"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, 27 de setembro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº 4.332.512-9-SSP/SP - CPF/MF nº 209.770.008-00

Data de Nascimento: 17/10/1949

Endereço Residencial Completo: Rua Antônio Rodrigues Cajado, nº 2.067, Vila Monteiro, CEP 13560-291

E-mail institucional: airton.garcia@saocarlos.sp.gov.br

E-mail pessoal: airtongarciaferreira@gmail.com

Telefone(s): (16) 3362-1021 / (16) 3362-1025



**AIRTON GARCIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de São Carlos**

**Estado de São Paulo**

**Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905**

*(continuação do Termo de Ciência e Notificação do Aditamento nº 29/18 - fls. 2)*

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: EDSON ANTONIO FERMIANO

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF/MF nº 551.302.678-34

RG nº 5.615.614-SSP/SP

Data de Nascimento: 13/05/1949

Endereço residencial completo: Rua Miguel Petroni, casa 70, Loteamento Habitacional São Carlos 1, São Carlos, SP, CEP 13563-470

E-mail institucional: edson.fermiano@saocarlos.sp.gov.br

E-mail pessoal: edson.antonio.fermiano@gmail.com

Telefone(s): (16) 3362-1014 / (16) 3362-1186

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **PELA OSC PARCEIRA:**

Nome: Pe. DÍLSON PASSOS JUNIOR

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF nº 341.844.227-72

RG nº 21.403.937-2-SSP/RJ

Data de Nascimento: 17/06/1951

Endereço residencial completo: Rua Padre Teixeira, nº 3.649, Vila Nery, São Carlos, SP, CEP 13569-180

E-mail institucional: administracao@salesianosscc.org.br

E-mail pessoal: passosdilson@gmail.com

Telefone(s): (16) 2107-3300

Assinatura: \_\_\_\_\_

